



São Paulo, 19 de maio de 2026  
Nº 036/26-DRCE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **BYRNA TECNOLOGÍAS NÃO LETAIS DO BRASIL LTDA, CNPJ 48.866.186/0001-92**, estabelecida à Rua São Paulo, 1100, Sala 06 Box 12, Santa Regina, Camboriú/SC, **CEP 88345-662**, consta, até a presente data, como a única empresa representante comercial no Brasil da empresa:

**A BYRNA TECH, INC., sociedade organizada e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, na qualidade de controladora da marca BYRNA e titular dos direitos sobre seus produtos, acessórios, tecnologias e treinamentos correlatos, por meio de BYRNA LATAM S.A., sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Uruguai, com sede em Rua Francisco Araújo, 1267, Montevidéu, República Oriental do Uruguai, para:**

1. No território brasileiro, a promover, ofertar, importar, comercializar, distribuir e vender os produtos da marca BYRNA, bem como seus acessórios, munições/projéteis, kits, peças, soluções correlatas e treinamentos associados, quando destinados a:

- Órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Forças policiais, forças de segurança pública, guardas municipais, polícias legislativas, polícias penais, órgãos de fiscalização e demais instituições públicas de segurança;
- Autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- Demais instituições de capital misto ou controladas pelo poder público.

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)



A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br).

Atenciosamente,

Armando Lemos  
Diretor Técnico

**VÁLIDA ATÉ 14/05/2027**

*Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de representação comercial em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).*

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)  
[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)